



PORTARIA N.º 1088/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

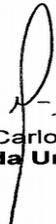
Art. 1º. - Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **03/01/2019 a 01/02/2019**, em virtude do recesso no Calendário Acadêmico de 2019.

Art. 2º. - Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderão o usufruto neste período, a critério deste Reitor, deverão preencher formulário de férias em época oportuna, limitando-se ao usufruto no ano de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de novembro de 2018.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar